



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA 2º e 3º CICLOS CÓNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES ANDRADE

N.º de Código do Estabelecimento de Ensino 3107202

N.º de Tel. 291950310

Fax: 291950311

CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO/APROVAÇÃO

5º Ano	Classificação inferior a 3 a Português, Matemática e a outra disciplina;	Não Transita	Classificação inferior a 3 a menos de três quaisquer disciplinas;	Transita
	Classificação inferior a 3 a mais de três disciplinas;	Não Transita	Classificação inferior a 3 a três disciplinas desde que não integre cumulativamente Português e Matemática;	Transita
6º Ano	Classificação inferior a 3 a Português e Matemática	Não Aprovado	Classificação inferior a 3 a duas ou menos disciplinas desde que não integre cumulativamente Português e Matemática;	Aprovado
	Classificação inferior a 3 a três ou mais disciplinas.	Não Aprovado	-----	
7º Ano	Classificação inferior a 3 a Português, Matemática e outra disciplina;	Não Transita	Classificação inferior a 3 a menos de 3 quaisquer disciplinas;	Transita
	Classificação inferior a 3 a mais de 3 disciplinas;	Não Transita	Classificação inferior a 3 a três disciplinas desde que não integre cumulativamente Português e Matemática;	Transita
8º Ano	Classificação inferior a 3 a Português, Matemática e outra disciplina;	Não Transita	Classificação inferior a 3 a menos de 3 disciplinas;	Transita
	Classificação inferior a 3 a mais de 3 disciplinas;	Não Transita	Classificação inferior a 3 a três disciplinas desde que não integre cumulativamente Português e Matemática;	Transita
9º Ano	Classificação inferior a 3 a Português e Matemática;	Não Aprovado	Classificação inferior a 3 a duas ou menos disciplinas desde que não integre cumulativamente Português e Matemática;	Aprovado
	Classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas;	Não Aprovado	-----	
Nota: A disciplina de Educação Moral e Religiosa, o Apoio ao Estudo e a Formação Pessoal e Social não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo dos alunos.				
CEF	<ul style="list-style-type: none">- Nos Cursos de Educação e Formação, tipo 2, nível 2, não há lugar à retenção no primeiro ano.- Para a conclusão, com aproveitamento, de um curso de tipo 2, os formandos têm de obter uma classificação final igual ou superior a 10 valores em todas as componentes de formação e na prova de avaliação final.- Nas componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica, as classificações finais obtêm-se pela média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das disciplinas ou domínios de formação que as constituem.- A classificação final da componente de formação prática resulta das classificações da Formação Prática (Formação em contexto de trabalho) e da Prova de Aptidão Final, com a ponderação de 70% e 30%, respetivamente.			